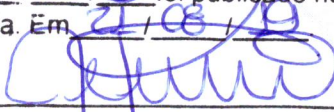




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 062/2019
De 21 de agosto de 2019.

Publicação O Decreto Nº 062/2019 de 21 / 08 / 2019 foi publicado nesta data. Em 21 / 08 / 19  Assinatura do Responsável
--

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.148, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil, reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 318	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 131	R\$	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 124	R\$	25.000,00
SUBTOTAL	R\$	50.000,00

TOTAL	R\$	52.000,00
--------------	------------	------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5685	R\$	8.500,00
SUBTOTAL	R\$	8.500,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 75	R\$	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E O – 83	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 312	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 99	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 102	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 101	R\$	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 105	R\$	6.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 5697	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 212	R\$	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 213	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 215	R\$	2.500,00
SUBTOTAL	R\$	13.500,00

TOTAL	R\$	52.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 21 de agosto de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração